

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADO PELO FUNDEB E CÂMARA DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o disciplinamento da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, especificamente, no que tange ao Conselho Municipal de Educação;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 124, de 25 de maio de 2009, que trata do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA;

Considerando a necessidade de regularizar a composição e vigência do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação para o biênio 2025/2026;

Considerando a necessidade, por recomendação do Órgão competente do Ministério da Educação, no sentido de efetivar alterações de representação e de membros do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação, nomeados através do DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019-GP, de 20/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto as representações, membros titulares e suplentes integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA**, para o biênio 2025/2026, constituído pelas Câmaras da Educação Básica e do FUNDEB, cuja composição passa a ser a seguinte:

CÂMARA DO NOVO FUNDEB

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: JANUBIA MOÁBIA DA SILVA OLIVEIRA

SUPLENTE: LIBÂNIO RODRIGUES DE CASTRO

TITULAR: ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO

SUPLENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MÁRCIA LEILA DE AZEVEDO MONTALVÃO

SUPLENTE: RAABE RAQUEL QUEIROZ DA SILVA AZEVEDO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: INALDO FREIRES DE SOUTO

SUPLENTE: MARIA JOSÉ NOGUEIRA OLIVEIRA BEZERRA

TITULAR: JOSEFA BATISTA DOS SANTOS

SUPLENTE: LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: MARIA VANUSA BARBOSA DOS SANTOS

SUPLENTE: RUBIA MELO SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: JOSÉ RILSON AFONSO DE MELO

SUPLENTE: ESTER GABRIELA DA SILVA DANTAS



REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: MARIA DANIELLY BURITI DE MACEDO COSTA

SUPLENTE: FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: JENISCLEIDE CASADO DE OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTE: GISELLE ALMEIDA DE SOUZA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: DAMARES SILVA ARAÚJO

SUPLENTE: DIEGO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: LUCICLEIDE FARIAS DE SOUZA

SUPLENTE: LEONICE DA SILVA FREITAS

TITULAR: MARIA DA GUIA DA SILVA VALENÇA

SUPLENTE: LUCIANA VICENTE DA SILVA SOUTO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: SUÊNIA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: APARECIDA SANTOS LIMA

TITULAR: RENATA OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTE: LUCAS MARCIEL CASADO DE OLIVEIRA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO

SUPLENTE: KELLI APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: MARIA DANIELLY BURITI DE MACEDO COSTA

SUPLENTE: FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: RAQUEL PAULINO DOS SANTOS

SUPLENTE: ESDRAS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: JENISCLEIDE CASADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: LEILA ANREA COSTA MEDEIROS

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na Lei Municipal nº 124/2009, que o instituiu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/04/2024**.

Art. 6º - Fica revogado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019-GP**, de 20/05/2019



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 26 de abril de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ADITIVO****ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSEGO –PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00038/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00008/2023.

VIGÊNCIA: 02/05/2025

VALOR: R\$ 20.340,84

ASSINATURA: 02/05/2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e:
MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DECRETO**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024-GP.**

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADO PELO FUNDEB E CÂMARA DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o disciplinamento da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, especificamente, no que tange ao Conselho Municipal de Educação;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 124, de 25 de maio de 2009, que trata do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA;

Considerando a necessidade de regularizar a composição e vigência do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação para o biênio 2025/2026;

Considerando a necessidade, por recomendação do Órgão competente do Ministério da Educação, no sentido de efetivar alterações de representação e de membros do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação, nomeados através do DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019-GP, de 20/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto as representações, membros titulares e suplentes integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA**, para o biênio 2025/2026, constituído pelas Câmaras da Educação Básica e do FUNDEB, cuja composição passa a ser a seguinte:

CÂMARA DO NOVO FUNDEB**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: JANUBIA MOÁBIA DA SILVA OLIVEIRA

SUPLENTE: LIBÂNIO RODRIGUES DE CASTRO

TITULAR: ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO

SUPLENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MÁRCIA LEILA DE AZEVEDO MONTALVÃO

SUPLENTE: RAABE RAQUEL QUEIROZ DA SILVA AZEVEDO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: INALDO FREIRES DE SOUTO

SUPLENTE: MARIA JOSÉ NOGUEIRA OLIVEIRA BEZERRA

TITULAR: JOSEFA BATISTA DOS SANTOS

SUPLENTE: LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: MARIA VANUSA BARBOSA DOS SANTOS

SUPLENTE: RUBIA MELO SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: JOSÉ RILSON AFONSO DE MELO

SUPLENTE: ESTER GABRIELA DA SILVA DANTAS

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: MARIA DANIELLY BURITI DE MACEDO COSTA

SUPLENTE: FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: JENISCLEIDE CASADO DE OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTE: GISELLE ALMEIDA DE SOUZA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: DAMARES SILVA ARAÚJO

SUPLENTE: DIEGO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: LUCICLEIDE FARIAS DE SOUZA

SUPLENTE: LEONICE DA SILVA FREITAS

TITULAR: MARIA DA GUIA DA SILVA VALENÇA

SUPLENTE: LUCIANA VICENTE DA SILVA SOUTO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: SUÊNIA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: APARECIDA SANTOS LIMA

TITULAR: RENATA OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTE: LUCAS MARCIEL CASADO DE OLIVEIRA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

TITULAR: ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO

SUPLENTE: KELLI APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: MARIA DANIELLY BURITI DE MACEDO COSTA

SUPLENTE: FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: RAQUEL PAULINO DOS SANTOS

SUPLENTE: ESDRAS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: JENISCLEIDE CASADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: LEILA ANREA COSTA MEDEIROS

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na Lei Municipal nº 124/2009, que o instituiu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/04/2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração

Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa

Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares

Art. 6º - Fica revogado o DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019-GP, de 20/05/2019

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 26 de abril de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita